



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**  
**Comissão de Licitação**

**ATA DA REUNIÃO DE RESULTADO DA ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS A TOMADA DE PREÇOS 01/2018 - TJPB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366.962-9**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no 2º andar do Anexo Administrativo João XXIII, localizado na Rua Prof.<sup>a</sup> Batista Leite 15 - Róger - João Pessoa – PB reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 2679/2017, de 07 de novembro de 2017 e publicada no Diário da Justiça do Poder Judiciário em 09 de novembro de 2017, para proceder a abertura da sessão de resultado de análise das PROPOSTA DE PREÇOS apresentadas, referente a Tomada de Preços nº 01/2018 citada, que tem como objetivo, a Contratação de empresa prestadora de serviços de construção e engenharia para realizar elevação do muro posterior, construção de rampa para veículos, dentre outros serviços correlacionados, nas dependências físicas do Fórum da Comarca de Campina Grande/PB. A Presidente deu por aberta a sessão, onde foi constatada a presença de apenas um licitante, conforme quadro abaixo

<b>EMPRESA</b>	<b>REPRESENTANTE</b>	<b>DOC. IDENTIDADE</b>	<b>E-MAIL E TELEFONE</b>
MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,	FRANCISCO ARNAUD DINIZ JUNIOR	<b>1.488.272 SSP/PB</b>	<b>(83) 99661-5728</b>

Inicialmente informamos todos os licitantes foram convocados para a sessão, conforme e-mail constante as fls.1055. Ato contínuo, a Comissão, informa que último dia 06 de setembro, a Gerência de Engenharia solicitou que a Comissão efetuasse diligência junto a empresa CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA – EPP, com o objetivo que a mesma justificasse a exequibilidade de sua proposta ( informação constante fl. 997-998). Realizada a diligência, onde foi acostado nos autos documentação entregue pela CONSTRUTORA AZEVEDO, mais uma vez os autos foram remetidos para a Gerência de Engenharia, que após a análise de exequibilidade das propostas de preços apresentadas pelas empresas, e conforme parecer todas as propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame, foram consideradas exequíveis e atenderam todos os requisitos exigidos no edital da TOMADA DE PREÇOS 01/2016, conforme parecer em anexo (fls. 1052-1054 do P.A). Desta forma, decide esta Comissão , baseada no parecer da Gerência de Engenharia, declarar vencedora do certame a empresa CONSTRUTORA AZEVEDO LTDA – EPP, com o valor de **R\$ 157.566,37 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)**. Registra-se que todas as propostas de todos os licitantes, foram repassados aos presentes. Por fim, decide a Comissão pela abertura de prazo de recurso de acordo com o **Art.109, Inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

MEMBRO \_\_\_\_\_

LICITANTE \_\_\_\_\_

